



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

18ª Legislatura – Biênio 2.021. 2.022

Presidente – José Oscar Belão

1ª Secretária – Vera Lúcia Siqueira dos Santos

IBAITI A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 101 de 15/04/2021

Autoria do Vereador: José Oscar Belão e André Zaninetti de Matos.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os vereadores que esta subscrevem nos termos do artigo 95 do Regimento Interno desta casa Legislativa requerem que após tramitação regimental seja encaminhado ao excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providencias legais, junto ao departamento competente para que faça um parquinho infantil na escola do campinho.

JUSTIFICATIVA.

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a euforia e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Os alunos podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

Sabemos que o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária que os educandos precisam desenvolver no cotidiano. As interações sociais das crianças até os 6 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo. Logo, é dever das autoridades constituídas primar pela educação, com espaços adequados para a realização das atividades tanto contempladas na grade curricular, quanto recreativas, além disso, com segurança.

Nesta justificativa, espera-se contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaity, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 06/04/21

